



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

Ata dia 15/02/2021 - COMUS

Data:	15/02/2021	Horário:	14:00 HORAS
Local:	Avenida Albuquerque Lins, 163, São Benedito, Pindamonhangaba/SP		
Conselheiros Presentes:	1ª Chamada: 14:00h – Salvador Batista dos Santos, Leila Mara da Silva, Meilai Jesus Shen, Gislaine Cristina da Silva Costa, Marlla Christine dos Reis Dônola, Mirian Andrade e Carolina Florença Marcondes de Souza		
Faltas Justificadas:			
Pauta:	1º Pauta: Definição do Edital de Eleição – Triênio 2021-2024 para publicação.		

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, sito a Avenida Albuquerque Lins, número cento e sessenta e três, São Benedito, Pindamonhangaba/SP, realizou-se a Reunião da Comissão Eleitoral, conforme convocação recebida em regime de Comissão para definição do Edital de Eleição do COMUS – Triênio 2021-2024 para publicação. A Conselheira Meilai Jesus Shen inicia a reunião orientando aos presentes sobre o que foi discutido em reunião anterior sobre a questão do Edital de Eleição, onde relata sobre Publicação do edital dia 26 de fevereiro de 2021, solicitando o fechamento do mesmo nessa reunião. Intervém a Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza questionando se já tem a Comissão. Retoma a palavra a Conselheira Meilai Shen confirmando que sim, somente está faltando confirmar se saiu à publicação, e essa reunião já foi solicitada pela Comissão que está presente. Faz uso da palavra Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza orientando que a Portaria da Comissão precisa sair antes do Edital de Eleição. Intervém a Conselheira Leila Mara esclarecendo que a Resolução da Comissão Eleitoral a Presidente Rogéria de Fátima já entregou na Secretaria de Saúde e segundo informações já estava na mesa do Prefeito para ser assinada. Continuando a Conselheira Meilai Shen, relata o provável fechamento do Edital no dia 23 de fevereiro 2021, publicação do Edital dia 26 de fevereiro de 2021, prazo de inscrição dia 01 a 12 de março de 2021, publicação da lista dos candidatos dia 16 de março de 2021, prazo para recurso dia 17 de março de 2021, eleição dos Trabalhadores dia 18 e 19 de março de 2021, eleição Prestadores de Serviços dia 22 de março de 2021, Eleição dos Usuários dia 23 de março de 2021, ficaria conforme cada segmento, para evitar tumulto e conflitos, e a Posse dos eleitos dia 30 de março de 2021 na Reunião Ordinária do COMUS, solicitando a presença do Prefeito Municipal, Secretária de Saúde e a Comissão Eleitoral que estará presente. Intervém Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza perguntando se no dia da Posse a reunião será presencial. A Conselheira Meilai Shen esclarece que seja provável ser presencial. Faz uso da palavra o Conselheiro Salvador Batista expondo uma ideia, de no dia todos ficarem sentados e os integrantes da Comissão recolher os votos, para que não se levantem causando aglomeração no local. Retoma a palavra a Conselheira Meilai Shen esclarecendo que é preciso incluir a parte dos Prestadores de Serviços, sendo que na outra eleição não tinha, somente constava dos Trabalhadores e dos Usuários. Os Prestadores de Serviços serão eleitos agora, conforme os outros segmentos, e também relata sobre ter o tempo hábil, onde a Reunião Ordinária do COMUS foi 26 de janeiro de 2021, e assim atender os 60 dias que fala no Regimento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

Interno do COMUS. Prosseguindo a Conselheira Meilai Shen esclarece que o Edital e a ficha de inscrição precisam estar no site, e foi feito o comparativo do Edital da Eleição passada com o Regimento Interno do COMUS, e atualizações das datas para ter mais transparência, para depois não precisar estar recorrendo, como aconteceu com a posse da gestão atual. Esclarece também que as atualizações a Conselheira Leila Mara poderia fazer e depois enviar para a Sr.^a Miriam Andrade, que vai ficar responsável pela divulgação. Intervém a Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza, que faz a seguinte leitura: A Comissão Eleitoral nomeará dentro de seus integrantes uma junta eleitoral para cada segmento. A Conselheira Meilai Shen esclarece que no dia da Eleição se escolhe alguém para estar junto com a Comissão, para fiscalizar, exemplo, a Comissão Eleitoral é a equipe que vai coordenar tudo, mas é preciso ter um membro de cada segmento para junto com a Comissão fiscalizar e verificar quantidade de votos que foram apurados. Prosseguindo a Conselheira Meilai Shen faz uma colocação sobre os Conselheiros de Saúde ter mais entendimento para as coisas fluírem. Intervém a Conselheira Gislaine Costa, que não seria tanto a questão do entendimento dos Conselheiros e sim, o fato de se interessarem mais, onde destaca sobre quando foi para participarem das Formações para Conselheiros, não compareciam, o fato da pessoa se interessar em aprender já faz a diferença. A Conselheira Meilai Shen faz uma sugestão para a Conselheira Gislaine Costa que representa o Gestor da Saúde, que para próxima gestão, após a Posse elaborar um cronograma e ir estimulando mesmo esse autoconhecimento. Retoma a palavra a Conselheira Gislaine Costa esclarecendo que não se importa de explicar o que é um CROSS, Pronto Socorro, Atenção Básica, onde as pessoas precisam ter interesse em aprender, porque o Conselheiro não participa, depois fica falando o que não deve. Intervém a Sr.^a Mirian Andrade perguntando se a Gestão é 2022/2024. Esclarece a Conselheira Meilai Shen que seria o Triênio 2021/2024 (03 anos), exemplificando, o Sr. Salvador Batista poderia se candidatar mais uma vez, depois teria de ficar afastado por um ano, para se candidatar novamente. A Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza pergunta se a Comissão tem 3 membros de cada seguimento. Esclarece a Conselheira Meilai Shen que tem: 2 usuários, 1 trabalhador, 1 gestor e 3 apoiadores, no caso na Reunião Ordinária quem se candidatou foram os que estão presentes., e tem uns que querem se candidatar novamente, sendo que os membros da Comissão não pode se candidatar, destacando que o Conselheiro precisa ter disponibilidade, onde alguns Conselheiros só participam da reunião, mas o Conselheiro que faz parte de Comissão devem sempre estar atento as reuniões, da mesa diretora, exige-se mais, onde muitas vezes final de semana precisa elaborar documentos para o tempo hábil de entregá-los, necessitando de disponibilidade, precisando ficar até 8 ou 9 horas e as reuniões. A Conselheira Meilai Shen esclarece que gostaria de fechar na data de hoje o Edital, para enviar para a Sr.^a Mirian Andrade para publicação. Intervém a Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza, realizando as seguintes orientações: fazer as alterações e depois encaminhar para ela. Então ficou decidido que após as alterações feitas no Edital, será encaminhado para todos os presentes, juntamente com as fichas de inscrição por segmento, caso tenha mais alguma alteração a fazer, passar via e-mail e quando tiver tudo certo poder publicar. Faz uso da palavra a Conselheira Leila Mara esclarecendo que a maior dúvida era a questão da parte inicial, as datas não tem como alterar por que foi no limite mesmo do prazo de 60 dias, onde foi feito um esquema caso precisasse alterar. A Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza fez uma sugestão de especificar sobre o mandato, pois dá à impressão de serem 4 anos, incluindo no primeiro parágrafo após a data do mandato (março de 2021 a março de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

2024). Faz uso da palavra a Sr.^a Mirian Andrade, sugerindo fazer as inscrições online. Intervém a Conselheira Meilai Shen questionando como faria pra validar. Pois devido à pandemia e por orientações do Conselho do Estado foi feita a votação do RAG por e-mail, e os Conselheiros não quiseram aceitar, não teve quórum pra isso, houve um tumulto, onde a pessoa precisa ter o entendimento que há maneiras de se fazer. A Dr.^a Carolina Florença Marcondes de Souza, solicita a retificação do Regimento Interno do COMUS no **ART. 6º. §1º.** onde lê-se Caput do ART. 4º, lê -se Caput do ART. 6º., **ART. 7º.** onde lê-se Caput do ART. 4º, lê-se Caput do ART. 6º, **ART. 9º. §3º** onde lê-se descrito no §2º do ART 6º, lê-se descrito no §2º do ART 9º, e apresentar assim em reunião ordinária. Sem mais nada a discutir se deu por encerrada a reunião às 15:30hs. E eu Meilai Jesus Shen, lavro essa Ata.

SEGMENTO	NOME	ASSINATURA
COMISSÃO ELEITORAL	Salvador Batista dos Santos	
COMISSÃO ELEITORAL	Leila Mara da Silva	
COMISSÃO ELEITORAL	Meilai Jesus Shen	
COMISSÃO ELEITORAL	Gislaine Cristina da Silva Costa	
APOIO	Marlla Christine dos Reis Donola	
APOIO	Mirian Andrade	
APOIO	Carolina Florença Marcondesde Souza	